



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1046/2017

São Luís, de outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7457/2017,

R E S O L V E

Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 7/11/2017, as férias do Excelentíssimo Senhor Paulo Fernando da Silva Santos Junior, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2016, anteriormente marcadas para 16/10 a 14/11/2017, ficando o saldo de 8 (oito) dias para ser usufruído de 15 a 22/2/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs